



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR
CNPJ 04.216.907/0001-43
E-mail: camararolador@yahoo.com.br
Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 003/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Antecipa a data da Sessão Ordinária
do dia 20FEV23 para o dia 13FEV23 e
dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando teor do art. 16, inciso I, alínea "a" e inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno;

Considerando Feriado de Carnaval e Ponto Facultativo;

E após discussão e aprovação em Plenário por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Antecipa a data da Sessão Ordinária do dia 20FEV23 para o dia 13FEV23, às 17hs15min.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 06 de fevereiro de 2023.

José Adriani Oliveira Dos Santos
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
1º Secretária